



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
Sérgio Antônio do Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR

O Vereador infra-assinado, Cláudio Alain Guterres do Carmo - PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 14/2023, que “Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3:

Modifica a redação do Parágrafo Único do art.17, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025, 2026 e 2027”.

Nestes Termos, pede deferimento.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 03 de junho de 2024.

Cláudio Alain Guterres do Carmo
Vereador- PSD

Materia Legislativa - 3/2024

Tipo: EMD - Emenda

Data: 3 de Junho de 2024

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 3: Modifica a redação do Parágrafo Único do art. 17, que passa a vigorar com o seguinte teor: “Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados ...



MATÉRIA LEGISLATIVA PROTOLOLIZADA PELO AUTOR VIA SAPL